

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 151/1996 de 25 de Julho

O Governo prevê despende, em medidas de apoio ao mercado de emprego, durante o segundo semestre do corrente ano, cerca de 800 mil contos.

Estas medidas consistem em auxílios financeiros à criação de emprego, a iniciativas locais de emprego, à manutenção de postos de trabalho e à ocupação de trabalhadores desempregados.

Para o efeito, torna-se necessário reforçar o orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia a transferir 300 000 000\$ do orçamento privativo do Fundo Regional de Abastecimento para o orçamento privativo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Lajes, Pico, 13 de Julho de 1996.-O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.